

= Portaria nº 630 =

O Senhor Rezendo Pereira Leite, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;  
Resolve:

Conceder ao Sr. Deizer Paulo Pereira, 1º Escrietário desta Prefeitura, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir de hoje.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 8 de agosto de 1956.

Rezendo Pereira Leite

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 8 de agosto de 1956.

Serácio B. da Cunha  
Diretor Geral da Secretaria